GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 02 /2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Súmula: Declara a "Congada da Lapa" como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município da Lapa.

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial o evento municipal organizado anualmente na data de 26 de dezembro, conhecido como "Congada da Lapa",

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder todos os registros cabíveis nos livros e acervos próprios, bem como as publicações necessárias, para o reconhecimento do patrimônio cultural descrito no artigo primeiro desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Jurídico P/
Providências.
24/01/2023

Marco Antonio Bortoletto
Vereador

Poder Legislativo Municipal, 20 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 102/2023
Data: 24/01/2023 - Horário: 13:04
Legislativo

GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO BORTOLETTO

JUSTIFICATIVA

A **Congada** da Lapa é uma manifestação cultural típica do Paraná e está relacionada ao culto à São Benedito, patrono espiritual da comunidade Lapiana.

Na Lapa, a cultura da festa vem desde o ano de 1818, celebrado no dia 26 de dezembro em louvor a São Benedito.

A trama é enriquecida pelos elementos cristãos misturados a ritos pagãos. Tem a ver com a expressão do negro no contexto nacional, falando de escravidão, guerra, fé e, ao mesmo tempo, festa. Tantos paradoxos elaborados com roupas coloridas e um enredo que rememora a história africana são a fusão que deu origem à congada, folclore que já teve seu auge no Paraná, mas que hoje conserva seus remanescentes apenas na Lapa.

A paróquia de São Benedito na Lapa viu a tradição se desenvolver ainda no início do século XIX. As congadas, espalhadas por diversos estados brasileiros – como Goiás, Minas Gerais e regiões do Nordeste – têm diferentes características, mas é na Lapa que se pode perceber a autenticidade da temática em um contexto que se desenvolveu em boa parte da região Sul do Paraná. Trata-se de uma dança que agrega interpretação e cânticos em versos bem montados, fazendo referência em sua maioria ao "Santo Preto".

A pretensão do projeto é fomentar a arte e a cultura popular desenvolvida no nosso município, preservando as tradições locais, valorizando a arte e nossa cultura municipal além da preservação do conhecimento popular passado de geração para geração durante a realização dos eventos em nosso município.

Reconhecer a cultura popular municipal proporcionara o fomento para o turismo em nosso município, pois, haverá a nível estadual e nacional a divulgação oficial do evento reconhecido como patrimônio municipal e cultural da Lapa-Paraná, além de possibilitar parcerias com o poder público atraindo recursos para a realização do referido evento.

Este Projeto se encontra, portanto, de acordo com as normas constitucionais legais.

Desta forma solicitamos aos nobres vereadores para que aprovem o referido projeto aqui apresentado beneficiando assim todos os componentes desse patrimônio cultural que tanto enobrece o nosso Município.

Poder Legislativo Municipal, 20 de Janeiro de 2023.

Marco Antonio Bortoletto
Vereador